



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 374/GAPRE, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA VANESSA SALES DO NASCIMENTO**, ocupante da função de Assistente Administrativo, cedida ao Fórum Eleitoral Escrivã Maria Ondina de Lima, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas nos seguintes períodos de 27/06/2022 a 08/07/2022, 16/11/2022 a 25/11/2022 e 26/01/2023 a 02/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 20 de junho de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito